

# EXPOZOO / EXPOSIÇÃO CANINA 2019

## ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

### ÂMBITO DA FEIRA

13ª Exposição do Mundo Animal  
88ª e 89ª Exposição Canina Internacional do Norte

### DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

12 e 13 de janeiro de 2019

### HORÁRIOS

#### Montagem

9 e 10 de janeiro de 2019 ..... das 09h00 às 18h00  
11 de janeiro de 2019 ..... das 09h00 às 24h00

#### Exposição

12 e 13 de janeiro de 2019 ..... das 10h00 às 19h00

(ABERTA AO PÚBLICO)

#### Desmontagem

13 de janeiro de 2019 ..... das 19h00 às 22h00  
14 de janeiro de 2019 ..... das 09h00 às 18h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

### Alargamento dos períodos de Montagem e Desmontagem

Endereçar pedidos a Unidade de Serviços Técnicos ([servexpo@exponor.pt](mailto:servexpo@exponor.pt))

#### Preço por stand:

- € 100,00 + IVA dias de semana – Das 09h00 às 18h00
- € 150,00 + IVA fim de semana – Das 09h00 às 18h00

### Prolongamento do horário de Montagem/Desmontagem

Dirija-se por favor à loja Servexpo situada no Hall da Exponor até às 14 horas do dia em questão.

#### Preço / hora suplementar de Montagem ou Desmontagem:

	Dias Úteis	Fim-de-semana e Feriados
Até às 24 horas	€ 30,00 + IVA	€ 60,00 + IVA
Depois das 24 horas	€ 60,00 + IVA	€ 60,00 + IVA

\*No último dia de montagem não é permitido montar depois das 24h00, nem são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### Inscrição

Data limite de inscrição: ..... 30.11.2018

N.B. 1º - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.I., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2º - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência.

#### Licenciamento e presença de animais em exposição ou em atividades

Caso o expositor pretenda ter animais em exposição ou em atividades deve efetuar uma comunicação prévia à Exponor, impreterivelmente, até 15 de outubro de 2018, para o licenciamento das espécies na DGAV.

Apenas poderão permanecer na feira espécies licenciadas com base neste processo e autorizada a sua presença na feira pela entidade competente DGAV.

A organização reserva-se ao direito de pedir a retirada dos animais da feira que não estejam em conformidade.

A detenção de animais e as condições sanitárias devem obrigatoriamente estar de acordo com a legislação em vigor.

N.B. 1ª - Mais informação no Regulamento Condições Sanitárias

#### Taxa de Ocupação

##### Preço/m²:

Área/ m²	Preço/m²
9 m²	€ 50,00 + IVA
De 18 m² a 36 m²	€ 45,00 + IVA
De 45 m² a 63 m²	€ 42,50 + IVA
Igual ou superior a 72 m²	€ 40,00 + IVA

N.B. A atribuição das frentes solicitadas fica dependente da Organização que tentará satisfazer os pedidos dos Expositores

#### Com Stand Tipo

Estrutura em alumínio anodizado cor natural. Alcatifa ignífuga classe M3 côr catálogo. Paredes em MDF laminado cor branco. Quadro eléctrico monofásico 3kw. Lettering até 30 caracteres e de altura 7,5 cm. Focos de iluminação 100 watts. 1 mesa e 3 cadeiras.

Área	Preço
9 m²	€ 500,00 + IVA
18 m²	€ 900,00 + IVA
27 m²	€ 1.350,00 + IVA
36 m²	€ 1.800,00 + IVA
45 m²	€ 2.125,00 + IVA
54 m²	€ 2.550,00 + IVA
63 m²	€ 2.975,00 + IVA
72 m²	€ 3.200,00 + IVA

#### Descontos

Associados da AEP.....10%

#### Condições de pagamento:

Com a inscrição.....20%  
Até 30.11.2018.....80%

#### MONTAGEM DE STANDS

O Expositor deverá informar a Unidade de Serviços Técnicos ([servexpo@exponor.pt](mailto:servexpo@exponor.pt)) a identidade do responsável pela Montagem/Desmontagem do seu stand.

Aos stands não fornecidos pela Exponor será cobrada uma taxa de € 2,70/ m² + IVA.

A taxa será debitada à empresa que montar o stand.

#### APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM

Projeto (esquema) do stand.

Projeto de iluminação com indicação do tipo de lâmpadas a usar.

A não utilização de lâmpadas AEE\*, ou o não envio da informação solicitada até 15 dias antes do início das montagens, implicará o agravamento da taxa de montagem em mais €2,50/ m² + IVA.

A informação deverá ser dirigida a [servexpo@exponor.pt](mailto:servexpo@exponor.pt).

\*Alta eficiência energética

#### SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

É obrigatório que os expositores tenham um seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. O seguro deverá ainda cobrir a responsabilidade civil cruzada.

Aos expositores que não façam prova da existência do mesmo, para [servexpo@exponor.pt](mailto:servexpo@exponor.pt), até 30 dias antes do início das montagens, a Exponor providenciará o mesmo, sendo cobrado o montante de 25 € + IVA

N.B. Excluições constantes no capítulo VII, artigo 33º do Regulamento Geral de Feiras e Exposições

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A EXPONOR Fiporto – Feira do Internacional do Porto, no seguimento das medidas de prevenção no âmbito da segurança que tem vindo a implementar nas instalações, informa que é necessário a apresentação de um termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica aos serviços de apoio ao expositor para o fornecimento de energia elétrica aos stands.

No entanto, informa-se que se mantêm todas as restantes regras previstas no regulamento geral de feiras e exposições da Exponor, nomeadamente as previstas no seu artigo 10º relativo a energia elétrica.

#### MEDIDAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA EXPONOR

As empresas expositoras e seus subcontratados estão obrigados ao cumprimento de todas normas legais aplicáveis no que concerne a todos os profissionais por si empregues, incluindo trabalhadores e profissionais subcontratados, cumprindo, designadamente, os normativos prescritos pela Lei 03/2014.

# EXPOZOO / EXPOSIÇÃO CANINA 2019

## ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

### DOCUMENTAÇÃO

#### A. Catálogo/Guia de Visitante/Convites/Cartões Livre-Trânsito

- Inscrição no Catálogo Oficial da Exposição (disponível na internet), garantindo a seguinte divulgação:
  - Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores.
  - Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, endereço, localização do stand, designação dos produtos (máximo 25), marcas (máximo 12) e representadas (máximo 12).
  - Inscrição do nome da Empresa em cada um dos produtos indicados na respectiva lista.
- Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.  
Colocação de 10 produtos/serviços ou descrição da empresa durante um ano no Marketplace da Exponor de acordo com os requisitos técnicos indicados pela Exponor.  
Produtos adicionais no Marketplace ou troca de produtos: caso a empresa deseje mais produtos ou trocar os produtos iniciais, durante o ano em que os mesmos estão no Marketplace, o valor é de 5 €/produto para os primeiros 20 e 3 €/ produto para os seguintes.
- 10 convites por cada módulo de 9 m<sup>2</sup> de área de exposição.
- Cartões Livre Trânsito conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões Livre Trânsito		
	Montagem /desmontagem	Exposição	Parque Automóvel
1 a 2	5	5	1
3 a 6	8	8	2
7 a 9	12	12	3
10 a 12	18	18	4
13 a 30	20	20	5

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis.

#### 5. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada.

N.B. Exclusões constantes no capítulo VII, artigo 42º nº5 do Regulamento Geral de Feiras e Exposições com remissão para o Anexo Seguros.

### CARTÕES DE ACESSO

#### Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

#### Convites de Visitante Profissional

Estes convites só estão disponíveis para firmas expositoras e podem ser adquiridos em quantidades múltiplas de 10.

#### Preço unitário dos Convites de Visitante Profissional

Até à abertura da exposição.....€ 0,75 + IVA  
Durante a exposição.....€ 0,50 + IVA  
A Organização reserva-se o direito de limitar o número de convites por expositor, bem assim como de alterar o seu preço.

#### Cartões de expositor

Poderão ser adquiridos cartões de expositor e bilhetes de parque adicionais aos seguintes custos unitários:

Cartões de expositor ..... € 2,75 + IVA (cada)

#### Parque de Estacionamento Concessionado

Bilhete de parque ..... € 3,20 IVA Incluído (ticket/dia)

### STANDS E SERVIÇOS TÉCNICOS

#### Stands

Está disponível um vasto conjunto de stands Tipo, Temáticos e de Design no site da feira.

**Prazo de entrega para montagem dos stands-tipo:** 09h00 de 12.01.2019

**Prazo de entrega para desmontagem dos stands-tipo:** 14h00 de 15.01.2019

#### SERVIÇOS TÉCNICOS E MATERIAIS EXTRA PARA STANDS

A Exponor coloca à disposição dos Expositores, através da Loja ServExpo localizada no Hall do Pav. 5, a prestação de serviços técnicos antes e durante o período oficial de montagem.

Serviços de Aluguer de Mobiliário, venda de Alcatifa, Serviços de Limpeza, deverão ser efectuados na Loja ServExpo ou para a Unidade de Serviços Técnicos através do email [servexpo@exponor.pt](mailto:servexpo@exponor.pt)  
Poderá contratar, também, Serviços de Empilhador (cargas / descargas) e Armazenagem de Taras Vazias, sendo que a Exponor declina qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das embalagens armazenadas.

### LISTA OFICIAL

#### A. Inserção de dados dos Expositores na lista oficial On-line

- É obrigatório o preenchimento do boletim de inscrição nº 2, na sua falta, os dados utilizados pela Organização para inserir na lista Oficial, serão os constantes no boletim de inscrição nº 1, sendo os mesmos da exclusiva responsabilidade dos Expositores.
- Em caso de inscrição tardia, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa na lista oficial de expositores.
- Os Boletins de Inscrição n.º 2 devem ser obrigatoriamente enviados para a Exponor.

### PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira

[http://www.exponor.pt/documentos/gerais/exponor\\_servicos\\_publicidade.pdf](http://www.exponor.pt/documentos/gerais/exponor_servicos_publicidade.pdf)

Contacto:

Jorge Pimenta

t.: +229981317

e.: [jorge.pimenta@exponor.pt](mailto:jorge.pimenta@exponor.pt)